

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer Moção de Aplauso e ao Delegado Bernardo Leal Annes Dias, em reconhecimento à coragem, liderança e dedicação ao serviço público demonstradas em megaoperação policial na Zona Norte do Rio de Janeiro, bem como à sua recuperação e exemplo de resiliência como operador de Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, que ouvida a comissão, seja registrada nos anais da Casa e divulgado em seus órgãos de comunicação, **MOÇÃO DE APLAUSO ao DELEGADO BERNARDO LEAL ANNES DIAS**, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro em reconhecimento à coragem, liderança e dedicação ao serviço público demonstradas em megaoperação policial na Zona Norte do Rio de Janeiro, bem como à sua recuperação e exemplo de resiliência como operador de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento a presente Moção de Aplauso ao colega **Delegado Bernardo Leal Annes Dias** da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, em reconhecimento à sua notável atuação no exercício da função pública e ao exemplo de coragem e compromisso com a segurança da população, bem como a resiliência e exemplo no enfrentamento de resiliência e coragem.

EM 28 de outubro de 2025, foi deflagrada, pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com apoio de forças de segurança estaduais, uma megaoperação de grande envergadura concentrada nos Complexos da Penha



e do Alemão, na Zona Norte da capital, destacada publicamente como a maior ação de enfrentamento ao crime organizado no Rio de Janeiro.

A operação mobilizou expressivo efetivo, logística especializada e recursos estratégicos, com o objetivo de desarticular estruturas criminosas, cumprir determinações judiciais, apreender armamentos e retomar localidades que, por longo período, encontravam-se sob domínio de facções, restabelecendo a presença do Estado e a possibilidade de circulação e prestação de serviços públicos à população.

Foi nesse contexto de elevada complexidade e risco extremo que o Delegado Bernardo Leal Annes Dias, no cumprimento do dever legal e institucional, participou ativamente da referida operação.

Durante o confronto armado, o delegado foi gravemente ferido, em circunstâncias que evidenciaram o grau de periculosidade da ação, sendo resgatado por seus colegas sob intenso fogo cruzado, em episódio amplamente divulgado pela imprensa e que comoveu a sociedade brasileira.

Após longo período de internação, que se estendeu por quase dois meses, o Delegado Bernardo Leal Annes Dias recebeu alta hospitalar e declarou publicamente que só permaneceu vivo porque seus irmãos de farda não desistiram em nenhum momento de salvá-lo, reconhecimento que ressalta valores fundamentais do serviço policial, como a lealdade, o espírito de equipe, a coragem e o compromisso com a preservação da vida.

Em razão de sua bravura, dedicação e resistência diante de situação extrema, foi homenageado com a Medalha da Coragem, distinção que simboliza o reconhecimento institucional por sua atuação exemplar.

Ressalte-se que como parlamentar e Delegado de Polícia, me sinto no dever moral e institucional, juntamente com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e seus membros de assegurar que os policiais feridos em serviço e aqueles que tombaram no cumprimento do dever jamais sejam esquecidos, devendo ser permanentemente homenageados



como forma de respeito à memória, valorização da vida e compromisso com políticas públicas eficazes que impeçam a repetição de tragédias semelhantes. A preservação da memória dos agentes de segurança pública é essencial para que nenhuma morte se torne apenas estatística e para que o Estado reforce seu compromisso com a proteção de seus servidores.

Que este reconhecimento sirva também como reflexão e reafirmação de valores, para que, se Nosso Senhor entender que chegou a hora do sacrifício máximo, que a entrega da própria vida no exercício da função pública jamais seja em vão, mas se converta em aprendizado, em prevenção e em ações concretas voltadas à preservação de vidas e ao fortalecimento da segurança pública.

Diante do exposto, esta Moção de Aplauso registra o reconhecimento desta Comissão e por sua vez desta Casa Legislativa, ao Delegado Bernardo Leal Annes Dias, como símbolo de coragem, resiliência pela vida e compromisso com a sociedade, estendendo-se, de forma respeitosa, a todos os profissionais de segurança pública que diariamente arriscam suas vidas em defesa da ordem, da legalidade e da população.

Sala das Comissões, em de de 2025.

DELEGADO BRUNO LIMA

Deputado Federal (PP-SP)

